



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020

1 Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dezessete
2 minutos, reuniram-se, no plenário da sede do Conselho Regional de Enfermagem de
3 Mato Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número cinqüenta e nove, Bosque,
4 Cuiabá-MT, os conselheiros do Coren–MT. Presentes ao início da reunião, conselheiros
5 efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro – Presidente, Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Secretária,
6 Tec. de Enf. Rodrigo Paulo Machado – Tesoureiro, Enf. Sirbene Nunes Cunha, Enf, Tec.
7 de Enf. Sheila Miranda Gomes; Conselheiros Suplente: Enfa. Carmem Lucia Camargo
8 Tanaka, Tec. de Enf. Neide Alves de Almeida Pinho, Tec. de Enf. Celso Silva dos
9 Santos. **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** efetivados a Enf.
10 Carmem Lucia Camargo Tanaka e Tec de Enf. Celso Silva dos Santos em substituição
11 aos conselheiros, respectivamente, Enf André Luís da Silva Campos que justifica sua
12 ausência (via ligação telefônica), motivada por compromissos profissionais urgentes e
13 inadiáveis e Tec. de Enf. José Luiz Souza Guimarães justifica sua ausente (via email
14 para secretaria geral), devido à negativa de liberação do vínculo empregatício da
15 Secretaria Estadual de Saúde, lotado no Hospital Regional do município de
16 Rondonópolis – MT. Atendido a quorum regimental, o presidente Dr. Antônio César
17 Ribeiro dá início à 511ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **01.2-**
18 **APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES. 01.2.1 -** Conselheira
19 secretária Enfa Lígia Cristiane Arfeli solicita a inclusão da CI 045/2018 DEP.
20 ADMINISTRATIVO COREN-MT, que ENCAMINHA A SOLICITAÇÃO PARA EFETUAR A
21 TERCEIRA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018. Solicitação de inclusão e a
22 pauta são aprovadas por unanimidade. **02 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA**
23 **509ª ROP.** A Secretária Enfa Lígia Cristiane Arfeli, informa que a ata da 509ª ROP está
24 em fase de elaboração, e propõe que, finalizada, será encaminhada aos conselheiros
25 por email, para deliberação na 512ª ROP. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
26 Aprovado por unanimidade. **03 – INFORMES. 03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA:**
27 **03.1.1–** O presidente Dr. Antônio Cesar Ribeiro dá destaque ao OFÍCIO CIRCULAR Nº
28 0090/2018/GAB/PRES/COFEN que Informa que na 501º Reunião de Plenário foi
29 aprovada alteração no calendário de atividade 2018 do Cofen, em sumula, o Seminário
30 Jurídico foi embutido no 21ºCBCENF, alteração da data do SENAFIZ e horário especial
31 nos dias de jogos do Brasil na Copa do mundo, FIFA 2018. **03.1.2 -** Sobre o horário
32 especial nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo, FIFA 2018, o Coren-MT,
33 conforme Decisão Coren-MT nº. 040/2018, estabelece que quando houver jogos no
34 período matutino o expediente será suspenso o dia todo e quando o jogo acontecer no
35 horário vespertino o expediente do período matutino será mantido, a justificativa para
36 esta conduta é que à época da elaboração da decisão o regional não tinha
37 conhecimento da alteração do calendário de atividades 2018 do Cofen, conforme
38 apresentado no oficio 090/2018/GAB/PRES/COFEN, e por acompanhar o que foi
39 estabelecidos nos órgãos públicos Estaduais e Municipais. **03.1.3 –** O presidente
40 apresenta a versão final do livreto de legislação Coren-MT, a gráfica responsável



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020

41 informou que a entrega dos Livretos será em vinte dias. **03.2 - INFORMES DOS**
42 **CONSELHEIROS: 03.2.1-** A Conselheira Secretária Enfa Lígia Cristiane Arfeli, informa
43 sobre o seminário de Comunicação (ocorrido de treze a quinze de junho de dois mil e
44 dezoito, no Coren-SP), na oportunidade a assessora de Comunicação Social do Coren-
45 MT, que também participou do Seminário da Assessoria de Comunicação, apresenta os
46 destaques tratados no evento: importância das redes sociais para o aumento da
47 interação entre o conselho e profissionais e o uso de “escrita criativa” para motivar a
48 leitura, e finalizou dizendo que está em fase de estudo para identificar qual o tipo de
49 assunto e de que forma deve ser apresentado pelos meios de comunicação para atrair a
50 comunidade de Enfermagem. **04 – ORDEM DO DIA. 04.1 – DEPARTAMENTO DE**
51 **INSCRIÇÃO REGISTRO E CADASTRO (DIRC). 04.1.1-** CI Nº 13/2018 DIRC COREN-
52 MT: envia para homologação o *ad referendum* de títulos dos profissionais referente ao
53 período de 24/05 à 25/06/2018. **Inscrição Definitiva Principal com Diploma:**
54 Enfermeiro: 35, Técnico de Enfermagem: 66, Auxiliar de Enfermagem: 07; **Inscrição**
55 **Definitiva Principal sem Diploma:** Enfermeiro: 106, Técnicos de Enfermagem: 125,
56 Auxiliar de Enfermagem: 16; **Suspensão Temporária:** Enfermeiro: 01; Técnicos de
57 Enfermagem: 01; **Segunda via da Inscrição Definitiva:** Enfermeiro: 13, Técnico de
58 Enfermagem: 01; **Cancelamento:** Enfermeiro: 02, Técnico de Enfermagem: 14, Auxiliar
59 de Enfermagem: 10; **Transferências de Inscrição Definitiva do Coren-MT P/ Outros**
60 **Coren's:** Enfermeiro: 12, Técnico de Enfermagem: 06; **Transferências de Inscrição**
61 **Definitiva de Outros Coren's para Coren-MT:** Enfermeiro: 16, Técnico de
62 Enfermagem: 16; **Reinscrição:** Enfermeiro: 20, Técnico de Enfermagem: 14, Auxiliar de
63 Enfermagem: 01; **Inscrição Definitiva Secundária:** Enfermeiro: 01; **Inscrição**
64 **Definitiva Remida: Enfermeiro: 01; Inscrição Definitiva Especialista:** Enfermeiro: 10.
65 Será elaborada Decisão COREN-MT. Relação nominal referente *ad referendum* de
66 24/05 à 25/06/2018 – Anexo 01. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Homologado
67 por unanimidade conforme *ad referendum*. **04.2 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS: 04.2.1**
68 **- OFÍCIO Nº 075/2018/COCER/SVS/SES-MT:** Solicita a indicação de um profissional
69 para representar o COREN-MT e participar das reuniões do Grupo de Trabalho (GT),
70 cujo objetivo é traçar ações a ser executado em conjunto para contribuir com a redução
71 de acidentes de trabalho com a exposição a material biológico entre os profissionais da
72 sua categoria. O Presidente considera a matéria extremamente relevante e propõe a
73 participação de um conselheiro, na impossibilidade de ser um conselheiro será
74 convidado um profissional de Enfermagem que atua na área da Saúde do trabalhador,
75 para representar o Conselho neste Grupo de Trabalho. Em discussão, a conselheira
76 Carmem Lucia Camargo Tanaka se coloca a disposição para participar do Grupo de
77 Trabalho. Em votação. Aprovado por unanimidade a participação da Conselheira Enfa.
78 Carmem Lucia Camargo Tanaka. **04.2.2 - CI Nº 001/2018 COMISSÃO DE ANÁLISE DE**
79 **JUSTIFICATIVA DE VOTO/COREN-MT:** Encaminha para deliberação deste plenário as
80 sugestões dos critérios de deferimento e indeferimento para aplicação de multa eleitoral



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020

81 referente à eleição 2017 aos inscritos que não votaram e encaminharam as justificativas
82 ao Coren-MT, dentro do prazo vigente, conforme previsto no Código Eleitoral do Sistema
83 Cofen-Conselhos Regionais, Resolução Cofen nº 523/2016, a Comissão de Análises de
84 Justificativas de não votação do Pleito Eleitoral 2017, propõe os seguintes critérios de
85 Deferimento e Indeferimento a serem seguidos nas análises: para deferir as
86 justificativas: instabilidade do sistema computacional de votação; dos profissionais de
87 enfermagem que, devidamente comprado, são moradores ou trabalham em áreas
88 de difícil acesso a redes de internet; de profissional de Enfermagem com registro em
89 mais de uma categoria e que tenha optado em votar em apenas um dos quadros. Para
90 indeferir as justificativas, conforme estabelecido no Código Eleitoral: não constituir justa
91 causa; em caso de inadimplência. Em Discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado
92 por unanimidade, encaminhado para presidência para elaboração da decisão. **04.2.3 -**
93 **INDICAÇÃO PARA O PRÊMIO ANNA NERY.** A direção recebeu duas indicações: Aux.
94 de Enf. Benedita Nunes de Moraes Coren-MT, nº 273190 - AE, e Heberlane Ferreira
95 Juliani Coren-MT nº 63166 - ENF, ambas atendem os critérios definidos pelo cofen. Dr.
96 Antônio César Ribeiro faz a leitura do currículo da Enf. Heberlane Ferreira Juliani
97 reconhece a trajetória exitosa da profissional. As conselheiras Lígia Cristiane Arfeli e
98 Sirbene Nunes Cunha fazem a apresentação da Aux. de Enf. Benedita Nunes de Moraes
99 Coren-MT Coren/MT nº 273190- AE, ressaltando sua trajetória profissional na área
100 pediátrica de hospitais públicos e privados da capital do Estado de Mato Grosso, à
101 reconhecendo como exemplo de dedicação, responsabilidade, ética e cuidado
102 humanizado por toda sua trajetória profissional. Em discussão, o presidente considera
103 importantes as ações desenvolvidas pelas candidatas pautadas na ética e dedicação,
104 Conselheiro Rodrigo Paulo Machado defende a importância de oferecer o prêmio à
105 profissional que já concluiu a trajetória profissional, como marco de reconhecimento
106 profissional pelo Sistema Cofen-Conselhos Regionais; conselheira Carmem Lucia
107 Camargo Tanaka considera que o que identifica a profissão é o cuidado e quem
108 promove o cuidado aos pacientes, na maioria das vezes, é o Técnico de Enfermagem,
109 logo, a indicação de um técnico seria legítima. Em votação. Aprovado a Aux. de Enf.
110 Benedita Nunes de Moraes com quatro votos, Enfa. Heberlane Ferreira Juliani um voto e
111 uma abstenção. **04.2.4 - INSTITUIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO EM**
112 **ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO COREN-MT.** Dr. Antônio César Ribeiro destaca que as
113 câmaras técnicas é um espaço de recurso de consulta e produção de pareceres técnicos
114 que assessora o plenário para tomada de decisões, em consonância com o Cofen os
115 Conselhos Regionais devem constituir suas câmaras técnicas nas áreas de atenção a
116 saúde, legislação e normas, fiscalização e educação e pesquisa. Dada a importância da
117 obstetrícia e da saúde da mulher na prática da Enfermagem, a Câmara Técnica da
118 Saúde da Mulher já está instituída no nosso Conselho, neste sentido, o presidente
119 propõe a constituição da Câmara Técnica de Ensino em Enfermagem com o objetivo de
120 discutir a prática de formação da enfermagem do nível médio e superior do Estado de



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020

121 Mato Grosso. Um espaço político que tem a possibilidade de influenciar a deliberação
122 quanto a criação de cursos técnicos e de graduação dentro da nossa jurisprudência,
123 com o foco em combater o ensino a distancia nos cursos de formação na área da
124 enfermagem, assim esta câmara técnica vai representar o Coren-MT perante os
125 poderes, fomentar audiência pública e produzir pareceres relacionados ao assunto para
126 subsidiar decisões do plenário, propõe ainda, que a câmara seja constituída por cinco
127 membros, representantes da Associação brasileira de Enfermagem, formação superior
128 do setor público, formação superior do setor privado, Secretaria de Ciência tecnologia e
129 inovações do Estado do Mato Grosso (Secitec) e do Conselho Estadual de Educação.
130 As reuniões serão mensais, cada membro fará jus ao valor equivalente ao do jeton a
131 cada reunião que comprovar a participação. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
132 Aprovado por unanimidade. **04.2.5 - INVENTÁRIO DOS REGISTROS E PRONTUÁRIOS**
133 **DOS INSCRITOS NO COREN-MT.** Motivado pela informação recebida dos empregados
134 públicos do Departamento de Inscrição Registro e Cadastro que parte do arquivo dos
135 documentos dos inscritos (prontuários), foram depositados na Rua: Gal. João L. Pereira
136 nº 250 – Duque de Caxias – Cuiabá – MT, expostos à unidade, poeira e a ações de
137 vândalos, o presidente Dr. Antonio César Ribeiro, reconhecendo a responsabilidade de
138 guarda e preservação destes documentos, propõe a realização do inventário dos
139 registros e prontuários dos inscritos do Coren-MT e para isso, a instituição de uma
140 comissão constituída por três conselheiros, sendo um da diretoria, um representante do
141 departamento de inscrição, registro e cadastro e do procurador geral do Coren-MT. Em
142 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade a realização do
143 inventário e a instituição da comissão conforme sugestão. **04.2.6 – INSTITUIÇÃO DE**
144 **UMA COMISSÃO PARA REDEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS**
145 **PADRÃO PARA PAGAMENTOS DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO, JETONS E**
146 **PARECERES (DE CONSELHEIRO E COMISSÃO DE INSTRUÇÃO),** a comissão terá
147 como objetivo apresentar uma proposição de minuta de decisão para pagamento dos
148 auxílios representação, jetons e pareceres, composta por dois conselheiros, sendo um
149 da diretoria e o chefe do Departamento Administrativo. Em discussão, sem inscritos. Em
150 votação. Aprovado por unanimidade. **04.2.7 - DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE**
151 **FUNCIONAMENTO DO COREN-MT E SUBSEÇÕES.** O Presidente ressalta a
152 dificuldade de mantermos o Coren – MT aberto para atendimento ao público, durante o
153 horário das 12hs00min às 14hs00min, nos setores de Registro e Financeiro, devido a
154 falta de empregados públicos para garantir um atendimento eficiente e de qualidade aos
155 inscritos durante horário retro mencionado, ocasionando longos períodos de espera e
156 insatisfação, relativo ao quantitativo do efetivo de pessoal e a impossibilidade
157 momentânea da sua recomposição pela via do Concurso Público, motivada pela
158 ausência de planejamento orçamentário para a realização do mesmo ainda no de 2018;
159 A carga horária de 40 horas semanais a que se submetem os empregados públicos do
160 Coren-MT, por força do vínculo de trabalho e a garantia do intervalo intrajornada para



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020

161 alimentação e descanso; A necessidade de qualificar o atendimento ao público,
162 garantindo acesso aos serviços que devem ser ofertados pelo Coren-MT aos seus
163 inscritos. Propõe o horário de atendimento ao público no Coren-MT (sede e subseções),
164 das 08hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 18hs00min a partir de 23 de Julho de
165 2018, em caráter provisório, até que o Regional efetive a recomposição do quadro de
166 pessoal pela via do concurso público, os Estagiários serão alocados nos períodos
167 matutino ou vespertino, realizando 4 (horas) diárias de atividades, de segunda-feira à
168 sexta-feira. Em discussão, Conselheira Tec. de Enf. Sheila propõe um escalonamento
169 dos empregados públicos de maneira que mantenha o atendimento ao público no
170 período do almoço (12hs00min às 14hs00min), a conselheira Enf. Lígia Cristiane Arfeli
171 esclarece que foi proposto aos empregados públicos uma escala de trabalho que
172 favoreceria o atendimento ao público no horário do almoço com o mínimo de qualidade
173 possível, porém não houve adesão por parte dos empregados públicos; O Conselheiro
174 Tec de Enf. Celso Silva dos Santos propõe o horário de atendimento das 07hs00min às
175 12hs00min e das 14hs00min as 17hs00, a conselheira Carmen considera importante a
176 manutenção do atendimento ao público até as 18hs00min para garantir atendimento aos
177 inscritos que trabalham até as 17hs00min. Em votação. Aprovado por cinco votos e uma
178 abstenção, o horário de atendimento ao público no Coren-MT (sede e subseções), das
179 08hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 18hs00min a partir de 23 de Julho de
180 2018, em caráter provisório, os estagiários serão alocados nos períodos matutino ou
181 vespertino, realizando 4 (horas) diárias de atividades, de segunda-feira à sexta-feira.
182 Será encaminhado para presidência para formulação da decisão e portaria para o devido
183 processo legal. **INCLUSÕES DE PAUTA. 01.2.1 – CI 045/2018 DEP. ADMINISTRATIVO**
184 **COREN-MT, ENCAMINHA SOLICITAÇÃO PARA EFETUAR A TERCEIRA**
185 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018**, relativa a premiações científicas da
186 Semana Integrada de Enfermagem 2018, material de consumo, outros serviços - pessoa
187 física, indenizações restituições para manutenção da Sede do Coren-MT, e diárias para
188 departamento de fiscalização, obedecendo as formalidades legais, o presidente coloca
189 em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade a terceira
190 reformulação orçamentária de 2018, conforme CI 045/2018 DEP.
191 **ADMINISTRATIVO/COREN-MT. Será encaminhado à presidência para elaboração de**
192 **Decisão COREN-MT. 05 – PALAVRA DO PRESIDENTE. Dr. Antônio César Ribeiro**
193 lembra que a articulação das entidades de organização de classe da enfermagem é
194 um compromisso da gestão, portanto, compromisso de todos os componentes do
195 plenário 2018-2020. Com a Associação Brasileira de Enfermagem já houve
196 aproximação, o que preocupa é a articulação com o Sindicato dos profissionais de
197 Enfermagem do Estado do Mato Grosso – Sinpen. A categoria de enfermagem continua
198 com muitos problemas no campo de atuação, muita delas relacionadas às questões que
199 são de competência do Sindicato, e equivocadamente, continuam cobrando do Conselho
200 Regional de Enfermagem respostas e encaminhamentos. Recentemente a secretaria do



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020

201 Sinpen agendou uma reunião com a Diretoria do Coren-MT, porém, de última hora,
202 desmarcou alegando outros compromissos urgentes, ainda que não seja da nossa
203 competência legal encaminhar questões sindical, o Coren-MT não está alheio aos
204 problemas e queremos a parceria com o Sindicato, para isso, é necessário identificar
205 lideranças da enfermagem para um trabalho preliminar, mobilizar a categoria e instituir
206 uma chapa para concorrer e mudar a diretoria do sindicato. Cerca de quarenta dias,
207 neste plenário, aconteceu uma reunião com a Diretoria do Coren-MT, profissionais de
208 Enfermagem interessados em retomar o sindicato e lideranças de outros sindicatos,
209 ocorre que as deliberações ainda não foram encaminhadas e é de extrema importância
210 que isso ocorra o mais breve possível e informa que a Assessoria de Comunicação do
211 Coren-MT irá trabalhar na organização de uma pauta de organização de Classes para
212 informar aos profissionais de Enfermagem e comunidade em geral as competências do
213 Sindicato e as do Coren-MT. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por
214 encerrada a 511ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem
215 do Estado de Mato Grosso às dezessete horas e cinco minutos, e eu, Enf. Lígia
216 Cristiane Arfeli, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será
217 assinada por todos os presentes.

218

219

220 Lígia Cristiane Arfeli – Secretária

221

222

223 Dr. Antônio César Ribeiro – Presidente

224

225

226 Sirbene Nunes da Cunha – Conselheira efetiva

227

228

229 Rodrigo Paulo Machado – Conselheiro efetivo

230

231

232 Sheila Miranda Gomes – Conselheira Efetiva

233

234

235 Carmem Lucia Camargo Tanaka – Conselheira Suplente

236

237

238 Neide Alves de Almeida Pinho – Conselheira Suplente

239

240

**ATA DA 511ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 28/06/2018 - GESTÃO 2018/2020**

241 Celso Silva dos Santos – Conselheiro Suplente